



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
o Poder do Povo!

PORTARIA Nº 01.23.02.2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO MOMINO
NA FORMA QUE INDICA.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, Raimundo Nonato Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a todos os servidores da Câmara Municipal de Quixadá nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, em virtude do período momino;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 23 de fevereiro de 2022.


Raimundo Nonato Nunes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Quixadá/CE

Travessa Tiradentes, 514, altos – CEP: 63900-129 – Quixadá/CE
Contatos: (88) 3412-0442